

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, 12
DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE Bauru
BAURU E REGIÃO – SINTRAED**

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

COMUNICADO SINTRAED 0047 - 2025/2026

Bauru, maio/2025

Prezados Srs.

CONTABILISTAS e EMPREGADORES

Categoria AUTO ESCOLA / CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Considerando-se a data base da categoria dos trabalhadores em Auto Escola e Centro de Formação de Condutores, **1º de maio**, realizamos a Assembleia Geral dos Trabalhadores em 23 de fevereiro de 2025, onde foi aprovada a Pauta de Reivindicação para o período **01/05/2025 à 30/04/2026**, a qual foi enviada para o Sindicato Patronal com antecedência de 60 (sessenta) dias, como de praxe.

Até o presente momento não foram concluídas as negociações, contudo, o **Sindicato Patronal** recomendou as empresas, **ao repasse imediato nos salários de 5.32%**, e nos termos da lei, os reajustes das cláusulas econômicas devem retroagir ao início da vigência da data base, **01/05/2025**, evitando assim os pagamentos de retroativos, conforme tem ocorrido nos últimos anos.

Assim, vimos pela presente sugerir que a partir de 1º de maio de 2025, com base no índice INPC acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025, os salários e vale alimentação sejam reajustados pelo índice de **5,32%**, resultando em:

PISOS SALARIAIS

| | |
|--|---------------|
| a) Instrutor de prática de direção veicular categoria A e B: | R\$ 3.190,46 |
| b) Instrutor de prática de direção veicular categoria C e D: | R\$ 3.215,59 |
| c) Instrutor de prática de direção veicular categoria E: | R\$ 3.234,67 |
| e) Diretor Geral/Ensino: | R\$ 3.190,46 |
| f) Instrutor teórico técnico: | R\$ 3.190,46 |
| g) Auxiliar de escritório: | R\$1.592,90* |
| h) Auxiliar administrativo: | R\$ 1.592,90* |
| i) Demais empregados: | R\$ 1.592,90* |

*Não deverão ser praticados salários inferiores ao salário mínimo do Estado de São Paulo.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B,
DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE
BAURUE REGIÃO – SINTRAED**

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

VALE ALIMENTAÇÃO – valor atual R\$25,24 – com aumento de 5.32% passa a R\$ 26,58, por dia de serviço, devendo ser pago através de convênio com empresa que viabilize o uso misto do saldo creditado, no intuito de não restringir as opções do trabalhador, que deverá utilizar o saldo de acordo com as regras estabelecidas pelo PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), ou seja, para consumo de gêneros alimentícios (processados ou in natura) e ou refeições prontas.

Quanto ao **CONVÊNIO ODONTOLÓGICO**, devido ao contrato celebrado entre a administradora do convênio e o SINTRAED, o reajuste será aplicado somente em novembro/2025, conforme índice contratual.

O valor mensal do **SEGURO DE VIDA** será mantido, **mais uma vez**, em razão da negociação entre SINTRAED e a CORRETORA/SEGURADORA, o que beneficia os empregadores.

A título de esclarecimento, anotamos que o **Sindicato Patronal** recomendou às empresas empregadoras a imediata aplicação do índice de reajuste somente sobre os salários (5,32%). Contudo, esta entidade representante dos trabalhadores, recomenda que tal índice seja aplicado ao VALE ALIMENTAÇÃO, devido ao impacto da inflação sobre este benefício, não podendo ser excluído da correção. Assim evitamos os pagamentos retroativos, devido a eventual saldo negativo acumulado no período que se estenderem as negociações coletivas.

Aproveitamos o ensejo para chamar também atenção para o cumprimento de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, observando os pisos salariais, benefícios sociais e econômicos, entre outras obrigações.

Sr. Contabilista, reforçamos a importância de encaminhar e informar ao empresário empregador quanto ao cumprimento das obrigações da CCT, incluindo a presente comunicação.

Com protestos de consideração, subscrevemo-nos, permanecendo à disposição,

Att.te

SINTRAED

Presidente - J. GONÇALVES

Rua Prof.º José Ranieri, nº13-63 – Centro – CEP 17015-360 – Bauru/SP

Fone: (14) 3226-3158 – WhatsApp: (14) 99603-7303

E-mail: atendimento@sintraed.com.br – Site: www.sintraed.com.br